



TERMO SASDH Nº 286/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO
Termo nº 286/2020 Fls. 86
Livro nº 03/2020 Em 12/11/20
Márcia P. Silva
Jurfeitos / SASDH
Mat. 237.722-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 286/2020, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 1162020, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NA LEI MUNICIPAL Nº 3.3378/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A) **ANA PAULA FERREIRA MARINHO**.

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2020, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pelo **Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 10.936.181/0001-16**, no ato representado pela Sra. Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, **FLÁVIA MARIANO**, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 025.041.257-80, residente e domiciliada nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) Sr(a). **ANA PAULA FERREIRA MARINHO** brasileiro (a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 094.145.127-56, identidade nº 11.699.909-5, domiciliada **Rua Caminho dos Quirins, 67, casa 32 – Sacramento – São Gonçalo – Cep: 24734-750**, e PIS nº 128.46847.54-3, daqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 116/2020**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Federal nº 13.979/2020, artigo 89, inciso III, alínea "a", e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Niterói, e reger-se-á pelas disposições da Lei Municipal Nº 3.378/18, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000239/2020** no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

Niterói, 12 de novembro de 2020.

FLAVIA MARIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ana Paula Ferreira Marinho.

ANA PAULA FERREIRA MARINHO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA